



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi Dispensa de Licitação nº 014/2021, Processo Licitatório nº 041/2021.

Objeto do Processo de Licitação: Aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19.

Dotações Orçamentárias Reduzidas:

097 01 0059 0049 0049
097 01 0000 0000 0000

Recursos:

Crédito: Orçamentário Suplementar Especial

Simeire Silva Moreira Cunha

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.419, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CLENIO APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR
Matrícula nº 5691 - CPF/MF nº 125.465.376-79

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

14/01/2021 a 21/02/2021

clenio



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.081 de 14 de janeiro de 2020.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 12 de abril de 2021.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2021

Assunto: Solicitação de aquisição de urgência de medicamentos para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial, de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição dos referidos medicamentos é imprescindível para o tratamento de pacientes com COVID 19.

Diante do aumento no número de casos no município, é de grande importância a implantação de serviços com o objetivo de ampliar a assistência adequada ao paciente com COVID 19 e diminuir as complicações decorrentes da infecção.

Justifica-se a aquisição dos medicamentos, uma vez que o município está enfrentando a mais grave situação de saúde pública dos últimos 100 (cem anos), a pandemia pelo novo CORONAVIRUS.

Os números de casos positivos no município, estão aumentando muito, sendo necessária a ampliação dos serviços e a evolução dos medicamentos para os pacientes.

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.


Talita Gontijo Mendes
Secretária Municipal de Saúde


23/11/21

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal









Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 12 de abril de 2021.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2021

Assunto: Solicitação de aquisição de urgência de medicamentos para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial, de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição dos referidos medicamentos é imprescindível para o tratamento de pacientes com COVID 19.

Diante do aumento no número de casos no município, é de grande importância a implantação de serviços com o objetivo de ampliar a assistência adequada ao paciente com COVID 19 e diminuir as complicações decorrentes da infecção.

Justifica-se a aquisição dos medicamentos, uma vez que o município está enfrentando a mais grave situação de saúde pública dos últimos 100 (cem anos), a pandemia pelo novo CORONAVIRUS.

Os números de casos positivos no município, estão aumentando muito, sendo necessária a ampliação dos serviços e a evolução dos medicamentos para os pacientes.

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

Talita Gontijo Mendes
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
23/4/21
[Handwritten signature]

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



* *Processo Administrativo Público Federal de nº 108*

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1341
		DATA	05/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)
Aquisição de urgência de insumos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)
Aquisição de urgência de insumos para uso no aparelho para realização de exames de gasometria na UPA, considerando o aumento de casos positivos para COVID-19, exame de extrema necessidade no tratamento de pacientes com caso de infecção pelo CORONAVÍRUS.
De acordo com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

RAGneus
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde
Carimbo/ass.do responsável

Talita Gonçalves Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Carimbo/ass.do secretário

2	CONTABILIDADE	3	AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO
---	----------------------	---	-------------------------------

Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada.

Dotação Orçamentária reduzida: 97
(Bloqueio)

Fonte de recurso: 01 0000 0000 0000

Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada:
(x) Sim () Não

Adriana Rodrigues Moreira
Adriana Rodrigues Moreira
Contador-CRC-MG 74.387
CPF 038.529.298-08

Daniilo Antônio de Matos
Daniilo Antônio de Matos
Secr. Mun. de Administração e Finanças

_____/_____/_____
Data Assinatura

4 SERVIÇO DE COMPRAS

Licitação Dispensável Carta convite n.º _____ Tomada de Preços n.º _____

Observações:

5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO	7	RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
DATA/CARIMBO/ASSINATURA		NUMERO/DATA			

PAMCS – 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

[Handwritten signature]

Recebimento: 20210412021

Servidor: [Handwritten name]

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Atanásio dos Santos, 514 – Bairro JK
SECRETARIA DE SAÚDE

Pedido: 1341

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				ARGUS CIENTÍFICA CNPJ: 71.323.117/0001-54	DIAGNÓSTICA MINEIRA EIRELI CNPJ: 37.129.235/0001-98	IMUNO DIAGNÓSTICA ICA CNPJ: 02.327.995/0001-25		
01	08	KITS	Cartuchos de testes com os seguintes parâmetros: pH, pCO2, Na+, K+, Cl-, Ca++, Hct, Glu, Lac. Kit com 25 testes.	1.272,00	1.526,40	1.717,20	1.505,20	12.041,60
02	02	KITS 40160	Controle de Qualidade Lumira I15 nível 2 . KIT com 5 ampolas de 2,5 ml cada	400,00	435,00	548,00	461,00	922,00
03	02	KIT 40162	Pacote de calibração para analisador Lumira I15, com 100 testes	256,00	307,20	345,60	302,93	605,86
04	02	CX 40163	Seringas de gasometria Pulset TM 3 cc 25 U com Heparina Balanceada. Caixa com 100 unidades.	348,08	380,00	487,20	405,09	810,18
TOTAL								14.379,64

Talita G. Mendes
 Secretária Municipal de Saúde



Lumbata

[Handwritten signature]



Data: 26/03/2021
 Número: 006153
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA
 Telefone: (34) 3851-2063
 Contato:
 Referente:

S/Número:
 Fax..:()
 Cidade: CARMO DO PARANAIBA
 E-mail:
 Cel: ()

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1,00	UND	002484	ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS - LUMIRATEK 115 - LUMIRA DX	52.000,00	52.000,00	

Analizador portátil automático para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos em amostras de sangue total. Punção arterial, venosa ou capilar heparinizado. O LUMIRATEK 115 permite o monitoramento e gerenciamento dos pacientes de forma rápida e eficaz em qualquer ponto de atenção à saúde.

- Menu amplo e flexível
- Amostra não tem contato com o equipamento
- Cartucho único e descartável
- Aspiração automática da amostra
- Calibração automática
- Não requer manutenções
- Peso < 4Kg
- Resultados em 45 segundos
- Parâmetros medidos: pH, pO2, pCO2, Na+, K+, Ca++, Cl-, Glu, Lac, Hct e calculados*

Cartucho inteligente

- Cartucho de uso único com testes múltiplos
- Estável em temperatura ambiente por até 15 dias
- Tecnologia de Microchip assegurando precisão e acurácia
- Rastreabilidade do calibrador e controle de qualidade
- Fácil manuseio com resultados precisos e confiáveis
- Sem consumo no modo Standby
- Ausência de procedimentos de manutenção
- Calibração automática
- Aspiração automática da amostra (140µL)
- Resultados em 45 segundos após a aspiração da amostra
- Código de barras para reagentes, operador e paciente
- Impressão automática

Portátil

- Dimensões 315x238x153mm
- Peso <4kg (bateria inclusa)
- Bateria recarregável com autonomia para 50 testes

Interface amigável

- Tela LCD touch screen
- Tutoriais em multimídia

Conectividade

- Portas USB para transferência de 10.000 resultados de pacientes
- Software de gerenciamento de dados opcional
- Perfeita integração com LIS / HIS por meio de fio ou redes sem fio

Flexível menu de testes

Rosineiry
 Rosineiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT-2328

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(*) Parâmetros Calculados: cH+, cH+(T), pH(T), pCO2(T), pO2(T), HCO3-act, HCO3-std, BB(B), BE(B), BE(ecf), ctCO2, Ca++ (7.4), AnGap, tHb(est), sO2(est), pO2(A-a), pO2(a/A), pO2(A-a)(T), pO2(a/A)(T), RI(T), pO2(T)/FIO2, RI.

FABRICANTE: LUMIRA DX
REGISTRO ANVISA: 81327670094

Preço Unitário: cinqüenta e dois mil reais
Preço Total: cinqüenta e dois mil reais

0002	1,00	KIT	002487	Cartucho de testes com os seguintes parâmetros: pH, pCO2, pO2, Na+, K+, Cl-, Ca++, Hct, Glu, Lac 25 testes	1.272,00	1.272,00
				Preço Unitário: um mil duzentos e setenta e dois reais Preço Total: um mil duzentos e setenta e dois reais		
0003	1,00	KIT	002489	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1 5 AMPOLAS - 2,5 mL CADA	400,00	400,00
				Preço Unitário: quatrocentos reais Preço Total: quatrocentos reais		
0004	1,00	KIT	002490	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 2 5 AMPOLAS - 2,5 mL CADA	400,00	400,00
				Preço Unitário: quatrocentos reais Preço Total: quatrocentos reais		
0005	1,00	KIT	002491	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 3 5 AMPOLAS - 2,5 mL CADA	400,00	400,00
				Preço Unitário: quatrocentos reais Preço Total: quatrocentos reais		
0006	1,00	KIT	002488	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15 - 100 TESTES	256,00	256,00
				Preço Unitário: duzentos e cinqüenta e seis reais Preço Total: duzentos e cinqüenta e seis reais		
0007	1,00	UND	002541	SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3CC 25U HEPARINA BALANCEADA	348,08	348,08
				Preço Unitário: trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos Preço Total: trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos		

Total Produtos: 55.076,08

Rosimeiry
Rosimeiry Amarel Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

ARGUS CIENTÍFICA LTDA.

AV. BRASIL, 283 - LOJA 08 - SANTA EFIGÊNIA - Telefone: (31) 32412456 Fax: (31) 35049208 - CEP: 30140000 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 71.323.117/0001-54 Insc. Est.: 062.854.019.0027 E-mail: argus@arguscientifica.com.br

Amarel



Frete(FOB):	0,00
FCP ST:	0,00
Outras Desp:	0,00
Total Geral:	55.076,08

Total Geral.....: cinquenta e cinco mil setenta e seis reais e oito centavos
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: A COMBINAR
Validade da Proposta: 60 DIAS
Impostos: INCLUSOS
Frete: CIF
Garantia: FABRICANTE

Maiber Alexandre
CPF: 091.656.696-06
Diretor Comercial

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328



Imunodiagnóstico

laboratórios

A (o)	EMISSÃO:	26/03/2021
PREFEITURA DE CARMO PARANAIBA	PAGAMENTO:	A vista
Entrega em 20 dias	VALIDADE:	60 DIAS

Conforme solicitado segue orçamento dos materiais:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	<p>ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS - LUMIRATEK I15 - LUMIRA DX</p> <p>Analizador portátil automático para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos em amostras de sangue total. Punção arterial, venosa ou capilar heparinizado.</p> <p>O LUMIRATEK I15 permite o monitoramento e gerenciamento dos pacientes de forma rápida e eficaz em qualquer ponto de atenção à saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Menu amplo e flexível • Amostra não tem contato com o equipamento • Cartucho único e descartável • Aspiração automática da amostra • Calibração automática • Não requer manutenções • Peso < 4Kg • Resultados em 45 segundos • Parâmetros medidos: pH, pO2, pCO2, Na+, K+, Ca++, Cl-, Glu, Lac, Hct e calculados* <p>Cartucho inteligente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartucho de uso único com testes múltiplos • Estável em temperatura ambiente por até 15 dias • Tecnologia de Microchip assegurando precisão e acurácia • Rastreabilidade do calibrador e controle de qualidade <p>Fácil manuseio com resultados precisos e confiáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem consumo no modo Standby • Ausência de procedimentos de manutenção • Calibração automática • Aspiração automática da amostra (140µL) • Resultados em 45 segundos após a aspiração da amostra • Código de barras para reagentes, operador e paciente • Impressão automática 	LUMIRA	1	R\$ 75.400,00	R\$ 75.400,00

Rogíneus
 Rosimeiry Amara Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde
 MAT-2328

ke

Amara

Q



	Portátil • Dimensões 315x238x153mm • Peso <4kg (bateria inclusa) • Bateria recarregável com autonomia para 50 testes Interface amigável • Tela LCD touch screen • Tutoriais em multimídia Conectividade • Portas USB para transferência de 10.000 resultados de pacientes • Software de gerenciamento de dados opcional • Perfeita integração com LIS / HIS por meio de fio ou redes sem fio Flexível menu de testes (*) Parâmetros Calculados: cH+, cH+(T), pH(T), pCO2(T), pO2(T), HCO3-act, HCO3-std, BB(B), BE(B), BE(ecf), ctCO2, Ca++ (7.4), AnGap, tHb(est), sO2(est), pO2(A-a), pO2(a/A), pO2(A-a)(T), pO2(a/A)(T), RI(T), pO2(T)/FIO2, RI. FABRICANTE: LUMIRA DX REGISTRO ANVISA: 81327670094				
2	BG10 CARTUCHO DE 25 TESTES.	LUMIRA	1	R\$ 1.717,20	R\$ 1.717,20
3	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1	LUMIRA	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
4	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1	LUMIRA	1 2	R\$ 548,00	R\$ 548,00
5	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1	LUMIRA	1 3	R\$ 548,00	R\$ 548,00
6	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15 - 100 TESTES	LUMIRA	1	R\$ 345,60	R\$ 345,60
7	SERINGA GASOMETRIA 3 ML	LUMIRA	1PCT	R\$ 487,20	R\$ 487,20

VALOR TOTAL: R\$ 79.594,00

02-327-995 / 0001-25
 IMUNODIAGNÓSTICA LTDA
 Av. Andradas, 2287 - SI-110
 Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-010
 Telefone: (31) 3078-5000

Anete Honorato Gonçalves
 Anete Honorato Gonçalves - Representante Legal
 IMUNODIAGNÓSTICA LTDA

Rosimeiry
 Rosimeiry Amarel Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT- 2328

IMUNODIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 02.327.995/0001-25 Insc. Est. 062.794.460-0013
 Avenida Andradas, 2287 SI-110 – Belo Horizonte – MG – CEP: 30120-010 –
 Tel: (31) 3078-5000 Fax: 3078-5001
imunoldta@gmail.com / anetejunia@imunodiagnostica.com.br

Lumira

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

A Empresa Diagnostica Mineira CNPJ: 37.129.235/0001-98 vem apresentar Proposta Comercial dos produtos abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE:

Venda de analisador para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos – Lumira.

Prestação de Serviços:

Venda de Analisador, com o fornecimento de assistência técnica, peças e mão de obra para manutenção e corretiva e assessoria científica durante a garantia deste sem ônus adicional.

Fornecimento de reagentes:

Os reagentes, suficientes para a realização da rotina do laboratório serão fornecidos conforme preços estabelecidos no contrato.

Analito	Test/ kit	Valor / Kit
BG10	25	R\$ 1.526,40

Pacote de calibração	100	R\$ 307,20
----------------------	-----	------------

Controle N1	R\$ 435,00
Controle N2	R\$ 435,00
Controle N3	R\$ 435,00

Menu de teste:

- BG10: pH, pCO₂, pO₂, Na⁺, K⁺, Cl⁻, Ca⁺⁺, Hct, Gli, Lac

(*) Parâmetros calculados: cH⁺, cH⁺ (T), pH (T), pCO₂ (T), pO₂ (T), HCO₃ act, HCO₃ std, BB (B), BE(B), BE(ecf), ctCO₂, Ca⁺⁺ (7,4), AnGap, Hb(est), sO₂ (est), pO₂ (A-a), pO₂ (A/a), pO₂ (A-a)(T), pO₂ (A/a)(T), RI(T), pO₂ (T)/FIO₂, RI.

Seringa – Heparina-Balanceada	100	R\$ 380,00
-------------------------------	-----	------------

Observações:

- Estão nesta proposta todos os materiais necessários para a realização dos testes e funcionamento do aparelho.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:

Lumiratek i15 é um analisador portátil automático para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos em amostras de sangue total. Punção arterial, venosa ou capilar heparinizado. O equipamento permite o monitoramento e gerenciamento dos pacientes de forma rápida e eficaz em qualquer ponto de atenção à saúde.

Cartucho inteligente:

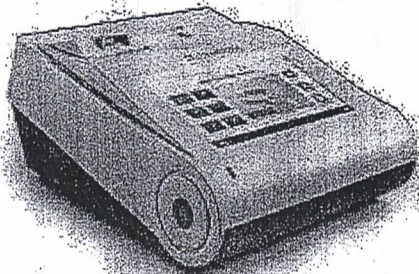
- Cartucho de uso único com testes múltiplos;
- Estável em temperatura ambiente;
- Rastreabilidade do calibrador e controle de qualidade;

DIAGNÓSTICA MINEIRA EIRELI

Rod. Januário Carneiro, 876, Sala 306 – Bairro Pau Pombo – Nova Lima/ MG
Tel.: (31) 3547-8230 Telefax (31) 3547-8230
CGC: 37.129.235/0001-98 INSC.EST.: 003729706.00-97
E-mail: dm.laboratorial@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Equipamento sem consumo *standby*;
Ausência de procedimentos de manutenção.
Aspiração automática de amostra (140 µL);
Resultados em 45 segundos após a aspiração da amostra;
Código de barras para reagentes, operador e paciente.



Portátil:

- Dimensões: 315 x 238 x 153 mm;
- Peso: <4 kg (bateria inclusa);
- Bateria recarregável com autonomia para 50 testes.

Tela touch screen;
Portas USB para transferência de 10.000 resultados de pacientes;
Perfeita integração com LIS/HIS por meio de fio ou redes sem fio.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

✓ VALORES:

VENDA:


R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Valor total da proposta: R\$ 70.518,60 (Setenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

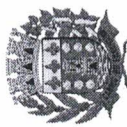
Condição de pagamento a combinar.

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias.

Nova Lima, 26 de março 2021.


Wellington Luiz Delarete,
Sócio Diretor
CPF: 315.476.996-04.


Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotagões da Saúde
MAT- 2328



Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Atanásio dos Santos 514 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES			PREÇO BASICO	PREÇO TOTAL
				MAURO DOS SANTOS FILHO CNPJ: 16611943000190 12806	PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO S E COSMÉTICOS 10708 LTDA CNPJ: 05.159.591/0001-68	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA 6719 CNPJ: 44.734.671/0001-51		
01	500	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML 40154	21,00	28,80	16,12	21,97	10.985,00
				NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.729.047/0001-02 10507	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51			
02	50	AMP	ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML 40155	25,89	21,50	-	23,695	1.184,75
TOTAL								12.169,75

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Talita *[Handwritten signature]* Mendes
Secretária Municipal de Saúde



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 19,39	R\$ 19,63	R\$ 10

Quantidade total de registros: 26
Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL ROCURÔNIO BROMETO 2021

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2020

Número do Item: 00148

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Para atender as necessidades do Hospital Geral do Rio de Janeiro para material farmacológico.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$35,00

Valor Unitário do Item: R\$ 25,89

Código do CATMAT: 268521

Descrição do Item: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENÉRICO

Data do Resultado: 25/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 34729047000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RAGheus
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LIDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJB, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: prorremediosdf@gmail.com

PR

PRÓ-REMÉDIOS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LIDA.

Rosimery Amarel Coutinho de Sousa
Chefe de Divisão de Produtos
e Cargos de Saúde
MKT-2328



Rua São Paulo, nº 39 Br Medeiros CEP: 75900-036 Rio Verde GO Qd A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 e 02 Br Santa Maria CEP: 72506-100 Brasília DF FONES 64 4141.2522 4141.2441 FAX 64 36207204

36207204pro-remedios@ibest.com.br / prorremediosdf@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature



PR

PRÓ-REMÉDIOS
DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

MODALIDADE: ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA - MG

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	UND	QUANT	PRODUTOS	MARCA	VRL UNIT	VRL TOTAL
1	1000	AMP	HEPARINA SODICOA 5000UI /ML AMPOLA 5,0ML	BLAU	R\$ 35,560	R\$ 35.560,00
2	600	AMP	SUCCINATO SODICO 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA <i>ml</i>	BLAU	R\$ 45,700	R\$ 27.420,00
3	600	AMP	PROPORFOL 20 ML AMP	MIDFARMA	R\$ 68,000	R\$ 40.800,00
4	100	UND	SABUTAMOL., SUF 100 MG/DOSE SPRAY	GSK	R\$ 18,750	R\$ 1.875,00
5	500	AMP	ETOMIDATO 2MG/10 ML	CRISTALIA	R\$ 28,800	R\$ 14.400,00
6	10000	AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	HYPOFARMA	R\$ 3,420	R\$ 34.200,00
						R\$ 154.255,00

RIO VERDE - GOIAS, 16 DE MARÇO DE 2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

ENTREGA DA MERCADORIA: IMEDIATA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

DECLARO, QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.

Proposta revalidada

dia 13/04/21

05.159.591/0001-68
CNPJ
RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BARRIO MEDEIROS - RIO VERDE - GO
FONE: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FAX: (64) 36207204
E-MAIL: PRO-REMEDIOS@IBEST.COM.BR
PRO-REMEDIOS

Próremedios
Próremedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda
Rua São Paulo nº 39 - Bairro Medeiros - Rio Verde - GO
CNPJ nº 05.159.591/0001-68



41412445 FAX: 64

BRASILIA DFFONES 64 41412522

Rua São Paulo, nº 39 Br Medeiros CEP: 75900-036 Rio Verde GO Qd A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 e 02 Br Santa Maria CEP: 72506-100

36207204pro-remedios@ibest.com.br / proremediosdf@gmail.com

Amber

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14
Itapira - SP
CEP: 13974-900
TEL: 19 - 3863-9500 - FAX: 19 - 3863-9589



Página 001
Itapira/SP, 17 de março de 2021

Ao
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CARMO DO PARANAÍBA /MG

Divisão de Compras e Licitações

Ref: Cotação de Preços Dispensa de Licitação - Medicação Coronavírus
CDC 309820

Abertura dia 17/03/2021

Prezados Senhores

Atendendo a solicitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

- Marca dos Produtos Cotados: Cristália
- Procedência dos Produtos: Nacional
- Qualidade dos Produtos: Aprovados pelo Ministério da Saúde
- Prazo de Validade e Garantia dos Produtos: Apresentados com validade superior a 12 (doze) meses e garantidos contra defeitos de fabricação e/ou produção
- Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Entrega: 5 dias
- FATURAMENTO MINIMO: R\$ 700,00
- Prazo de Pagamento: Até 30 (TRINTA) dias após a entrega das mercadorias.
- Endereço Eletrônico: claudio.cassiano@crystalia.com.br
- Dados para contatos: Cláudio Henrique Cassiano - (34)99195-2065 / (19)3863-9500
- Dados para envio de fax: (19)3863-9482/(19)3863-6565/(19)3862-9528

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA N° 5115-2
CONTA N° 2014-1

BANCO ITAÚ
AGÊNCIA N° 2014-1
CONTA N° 10069-0

Rosmeiry
Rosmeiry Amaral Goulart de Paula
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

44 734 671/0001-51
CRISTÁLIA - Produtos
Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira/Lindoia Km. 14
CEP 13970-000
ITAPIRA - SP.


ITEM PRODUTO	QUANTIDADE	PR. COTACAO	TOTAL
2 52.0536 ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 10mL Princípio Ativo: ETOMIDATO Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0262.002-0	500	16,120	8.060,000
3 41.3863 ROCURON 10mg/mL Sol. Inj. - 25fa X 5mL Princípio Ativo: ROCURONIO Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0304.006-0	50	21,500	1.075,000
Total da Cotação -->			9.135,000

Valor Total da Proposta: NOVE MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.758.117, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, Itapira/SP, declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital, à Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como os demais diplomas legais que regulam a presente licitação.

(9200)
 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Itapira/SP, 17 de março de 2021.

Atenciosamente


 Cláudio Henrique Cassiano
 RG n.º MG-3.235.007 - PCMG
 CPF n.º 498.299.556-72
 Representante Legal /pp

MÉDIA

R\$ 36,26

MEDIANA

R\$ 17,72

MENOR

R\$ 8,60

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 20 a 20

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

ETOMIDATO\, DOSAGEM 2 MG/ML\, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL ETOMIDATO

2021

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00067/2020

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Medicamentos Controlados - Injetáveis, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

Quantidade Ofertada: 3.710

Valor Proposto Unitário: R\$22,50

Valor Unitário do Item: R\$ 21,00

Código do CATMAT: 270116

Descrição do Item: ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar: ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENÉRICO

Data do Resultado: 04/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAURO DOS SANTOS FILHO

CNPJ/CPF: 16611943000190

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COM - Sistema de Administração de Compras
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
Requisição de Compras



Requisição 303

Status Req. Normal

Tipo de Requisição Compras e Serviços
Órgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Solicitação de Despesa Programa de Trabalho
400 / 2021 - 1

Código de Despesas

Nº de Itens Solicitados:
4

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vlr Unitário	Vlr Total
40150	CATUCHOS DE TESTES COM OS SEGUINTE PARÂMETROS :PH,PCO2,NA+,K+,CL-,CA++,HCT,GLU,LAC.KIT COM 25 TESTES.	KI	8,000	0,0100	0,0800
40151	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NÍVEL 2.KIT COM 5 AMPOLAS DE 2,5 ML CADA.	KI	2,000	0,0100	0,0200
40152	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15,COM 100 TESTES	KI	2,000	0,0000	0,0000
40153	SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPARINA BALANCEADA .CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2,000	0,0000	0,0000
				Total	0,00

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE INSUMOS PARA USO NO APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GÁS NA UPA, CONSIDERANDO O AUMENTO DE CASOS POSITIVOS PARA COVID -19, EXAME DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS. DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

22/01/2021

[Handwritten signature]

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

_____/_____/_____

[Handwritten signature]

Secretário

Carimbo/Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



S.D.: 400/2021 - 1 Data: 22/04/2021 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 303 Requisitante Final.: 74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 040150

CATUCHOS DE TESTES COM OS SEGUINTES PARÂMETROS

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
6.285,0(-ARGUS CIENTÍFICA LTDA		22/04/2021	22/06/2021		1.272,000
12.804,0-DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL E		22/04/2021	22/06/2021		1.526,400
12.805,0-IMUNODIAGNOSTICA EIRELI		22/04/2021	22/06/2021		1.717,200
Un. KI	Qtd. 8,00	Valor Médio do Item			1.505,200
Valor Total médio do item					12.041,600

Material: 040151

CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NÍVEL 2.KIT COM 5

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
6.285,0(-ARGUS CIENTÍFICA LTDA		22/04/2021	22/06/2021		400,000
12.804,0-DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL E		22/04/2021	22/06/2021		435,000
12.805,0-IMUNODIAGNOSTICA EIRELI		22/04/2021	22/06/2021		548,000
Un. KI	Qtd. 2,00	Valor Médio do Item			461,000
Valor Total médio do item					922,000

Material: 040152

PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
6.285,0(-ARGUS CIENTÍFICA LTDA		22/04/2021	22/06/2021		256,000
12.804,0-DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL E		22/04/2021	22/06/2021		307,200
12.805,0-IMUNODIAGNOSTICA EIRELI		22/04/2021	22/06/2021		345,600
Un. KI	Qtd. 2,00	Valor Médio do Item			302,933
Valor Total médio do item					605,866

Material: 040153

SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPA

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
6.285,0(-ARGUS CIENTÍFICA LTDA		22/04/2021	22/06/2021		348,080
12.804,0-DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL E		22/04/2021	22/06/2021		380,000
12.805,0-IMUNODIAGNOSTICA EIRELI		22/04/2021	22/06/2021		487,200
Un. CX	Qtd. 2,00	Valor Médio do Item			405,093
Valor Total médio do item					810,186

Valor Total Médio: 14.379,652

COM - Sistema de Administração de Compras
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
Requisição de Compras



Requisição 305 Status Req. Normal

Tipo de Requisição Compras e Serviços
Órgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Solicitação de Despesa Programa de Trabalho
401/2021 - 1

Código de Despesas N° de Itens Solicitados
2

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
40154	ETOMIDATO 2 MG /ML ,AMPOLA DE 10 ML	AM	500,000	0,0000	0,0000
40155	ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	AM	50,000	0,0000	0,0000
				Total	0,00

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ,EM PACIENTES DE URGÊNCIA /EMERGÊNCIA ,NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO ,DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS CORONAV DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
ENTREGA PARCELADA.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

22/04/2021

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

_____/_____/____

Secretário
Carimbo/Assinatura



N.D.: 401/2021 - 1 Data: 22/04/2021 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 305 Requisite Final.: 74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 040154

ETOMIDATO 2 MG /ML ,AMPOLA DE 10 ML

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
6.714,00-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA		22/04/2021	22/06/2021		16,120
12.806,00-MAURO DOS SANTOS FILHO		22/04/2021	22/06/2021		21,000
10.708,00-PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRO		22/04/2021	22/06/2021		28,800
					21,973
Un. AM	Qtd. 500,00			Valor Médio do Item	
				Valor Total médio do item	10.986,500

Material: 040155

ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
6.714,00-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA		22/04/2021	22/06/2021		21,500
12.527,00-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		22/04/2021	22/06/2021		25,890
					23,695
Un. AM	Qtd. 50,00			Valor Médio do Item	
				Valor Total médio do item	1.184,750

Valor Total Médio: 12.171,250



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 08/08/2016 14:52



16/505.643-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31204207253

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ARGUS CIENTIFICA LTDA -EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163994634663

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Wellington Luiz Dafrelet
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: _____

BELO HORIZONTE
Local

26 Fevereiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

17 8 16
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Pres



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5816829
 EM 17/08/2016.

#ARGUS CIENTIFICA LTDA -EPP#

Protocolo: 16/505.643-6



OBSERVAÇÕES

AC0731999



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelão: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 ==

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[EPEZHIXO] - WELINGTON LUIZ DELARETE



Dou fé. Belo Horizonte, 09/08/2016 14:27:59
Em Testemunho da Verdade.
Escrivente - GABRIEL PEREIRA BRUNO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$4,20 Recomepe R\$1,38 - TFJ R\$0,26
Tot. R\$5,83.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP**

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1965, do comércio, portadora da CI nº M-3.641.220-SSPMG e do CPF nº 663.518.126-15, e

WELINGTON LUIZ DELARETE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1958, do comércio, portador da CI nº M-1.428.287-SSPMG e do CPF nº 315.476.996-04, ambos residentes e domiciliados na Alameda dos Sonhos, nº 70, Bairro Green Park, CEP. 34.000.000, Nova Lima - MG.

sócios componentes da sociedade limitada denominada **ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP**, conforme contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 31204207253 em 09/09/93 e posteriores alterações contratuais também registradas sob os nºs 1.443.572 em 03/04/96 e 2.999.637 em 06/10/03, resolvem, de comum acordo, novamente alterar o referido instrumento, como de fato o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I - ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO.

Por este instrumento, a sócia **MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO**, acima qualificada, ora possuidora de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma ao novo sócio **MAIBER ALEXANDRE MARIANO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1988, contador, portador da CI nº M- 12.546.563-SSPMG e do CPF nº 091.656.696-06, residente e domiciliado à Rua Belgrado, nº 207, Bairro Europa, CEP 31.620-060, em Belo Horizonte, MG., deste recebendo as importâncias correspondentes à vista. O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhes todos os direitos e obrigações que até então possuía na sociedade.

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br

**4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

Também por este instrumento, a sócia **MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO**, acima qualificada, ora possuidora de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$

1,00 (um real) cada ao sócio **WELINGTON LUIZ DELARETE**, acima já qualificado, deste recebendo as importâncias correspondentes, à vista. O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhes todos os direitos e obrigações que até então possuía na sociedade, retirando-se em seguida.

Assim, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

WELINGTON LUIZ DELARETE	135.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 135.000,00
MAIBER ALEXANDRE MARIANO	15.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 15.000,00
T o t a l	150.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 150.000,00

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações havidas, resolvem os quotistas consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1a.) A sociedade continua girando por prazo indeterminado, sob a denominação social de **ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP**.

2a.) A sua sede, estabelecimento e foro são à Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital.

3a.) O seu objetivo social é o comércio de materiais, suprimentos e equipamentos laboratoriais, hospitalares, odontológicos e congêneres, kits bioquímicos, agulhas, materiais médico-hospitalares e a prestação de serviços de locação, manutenção e reforma dos mesmos.

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br



4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

4a.) O seu capital social permanece inalterado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WELINGTON LUIZ DELARETE.....	135.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 135.000,00
MAIBER ALEXANDRE MARIANO.....	15.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 15.000,00
Total.....	150.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 150.000,00

5a.) A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no Art. 1.052 do Código Civil / 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6a.) As quotas de capital da sociedade em hipótese alguma poderão ser transferidas a terceiros sem o prévio consentimento expresso por escrito do outro quotista de acordo, que terá o direito de preferência, em igualdade de condições, na aquisição das referidas quotas.

7a.) Os lucros, assim como os prejuízos, verificados nos balanços gerais que se darão em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios na proporção das quotas de cada um.

8a.) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 1 (um) Diretor Geral o sr. **WELINGTON LUIZ DELARETE**, e 1 (um) Diretor Comercial o sr. **MAIBER ALEXANDRE MARIANO**, nomeados por prazo indeterminado, por quotistas que detenham 2/3 (dois terços), no mínimo, das quotas existentes.

Parágrafo 1º) Ao Diretor Geral compete: *assinar individualmente ou em conjunto*, sempre no interesse social podendo firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outros, esclarecendo-se, entretanto, que em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como avais, abonos, fianças ou outros endossos de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br

4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

Parágrafo 2º) Ao Diretor Comercial compete: *assinar individualmente ou em conjunto*, sempre no interesse social podendo firmar todos e quaisquer documentos relativos a área comercial, perante clientes e fornecedores, em licitações e compras diretas, definindo a estratégia comercial da empresa, determinando os acordos e as condições de venda interna, supervisionando a administração das vendas, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível, entretanto, que em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como avais, abonos, fianças ou outros endossos de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

9a.) A título de pró-labore e a débito da conta de Retiradas ou equivalente os sócios **WELINGTON LUIZ DELARETE** e **MAIBER ALEXANDRE MARIANO** farão jus a uma retirada mensal na importância de até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

10a.) Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito, os quais ficarão obrigados ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui citadas.

11a.) A sociedade não possui filiais. Entretanto, poderá abri-las em qualquer parte ou localidade do território nacional.

12a.) A sociedade iniciou as suas atividades em 01/09/93.

13a.) Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br



4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP
Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000.
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

14a.) Todas as disposições deste instrumento ficam subordinadas à legislação que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, ficando a via devidamente arquivada na JUCEMG, para fins de direito.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.

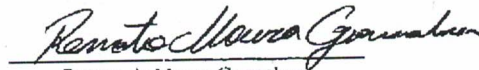

WELINGTON LUZ DELARÈTE


MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO


MAIBER ALEXANDRE MARIANO

Testemunhas:


Adelino Soares Marcondes Junior
CI No. MG-11.655.264-SSP/MG


Renato de Moura Gonçalves
CI No. 04175680-0 - IFP/RJ

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236 9201 • www.contabilidadebessa.com.br





**70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob n.º 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato n.º 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, n.º 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n.º 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de**

Página 1 de 23

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851701218889394271>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-1
Data: 17/01/2021 12:39:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04722-GJ14:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Quadra 20, Condomínio Fazenda Duas Marias, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Copaíba, nº 634, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-347 ("Ricardo");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. **Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Thiago Stevanatto Sampaio**, acima qualificado;

X. **Felipe Stevanatto Sampaio**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04022-020

XI. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo,





na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-970, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ABERTURA DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

I.1. Os sócios decidem, por unanimidade, abrir escritório administrativo na Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615, com denominação de Escritório Administrativo, a saber:

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.
Atividade: Escritório administrativo.

I.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Página 3 de 23

Handwritten signatures and initials: KBSG, J. GSW, R. S. M., and others.

Handwritten signature or mark on the left side of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom center of the page.





Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos,

Handwritten signatures and initials:
 KBS
 S. LSW
 260
 [Other illegible signatures]



físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapauussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'KBS', 'JUN 250', and 'Lumbato'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.
Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.
Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.
Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Consequentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials: KB5G, LWN, FOD, and others.





"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612
ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e

Handwritten signatures and initials: KBSG, BSN, FOM, and others.





Leandro





exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e

Handwritten notes: K855, BOW, RSO, M, and other illegible scribbles.

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: Alumberto

Handwritten mark: [Symbol]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Handwritten signatures and initials: KBSS, RSW, RSN, and others.

Handwritten signature.



- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Página 11 de 23

Handwritten signatures and initials:
KBSG
Lour
Lumberto
TJPB



Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e

Página 12 de 23

Handwritten signatures and initials:
KBSB
BSV
x
lembro

Handwritten signature:
K





MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANÁIPE, 944
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renúncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do

Handwritten signatures and initials: KBSG, BSN, RSN, and others.

Handwritten mark or signature on the left side of the page.

Handwritten signature in blue ink.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV -

Handwritten signatures and initials, including 'WSSG', 'RSM', and 'Amador'.





representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços

Página 15 de 23

Handwritten signatures and initials: KBSG, BSW, 280, M, Humberto.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

"Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Consequentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice-Presidente do Conselho Diretor,

Página 16 de 23

Handwritten notes and signatures:
KB56
250 +
PM
Almeida





Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

CLÁUSULA 6ª – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- b) nomear os administradores, quando for o caso; e
- c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

Página 17 de 23

Handwritten signatures and initials, including "KB-56", "L. S. M.", "F. S. M.", "M.", "Umberto", and a blue signature.



CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Página 18 de 23

Handwritten signatures and initials:
KBSG
JMS
OCP
JMS
OCP
JMS
OCP
JMS
OCP
JMS
OCP



Parágrafo Segundo – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão

Página 19 de 23

Handwritten signatures and initials:
KBSG
L.S.W.
R.S.
J.M.
Válber Azevedo de M. Cavalcanti



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-19
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04740-7PXP:



N.º: 06.870-0

Artório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Página 20 de 23

Handwritten signatures and initials: KBSS, J, J, RSD, and others.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: HBSG, João, Renata, Umberto]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



PACHECO, vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO, vii) FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, viii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

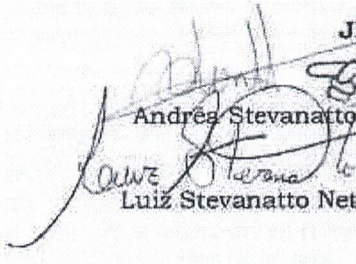
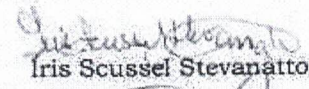
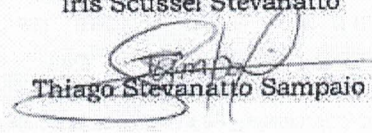
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 03 de novembro de 2020.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Andrés Stevanatto   
Iris Scussel Stevanatto
Thiago Stevanatto Sampaio
Luiz Stevanatto Neto

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ogari de Castro Pacheco 

Página 22 de 23

Handwritten notes and signatures:
KBSG
2507
Umberto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-22
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04743-2V3L



N.J. 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



Andréa Stevanatto
ANDRÉA STEVANATTO

Iris Scussel Stevanatto
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

Felipe Stevanatto Sampaio
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

Thiago Stevanatto Sampaio
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

Luíz Stevanatto Neto
LUIZ STEVANATTO NETO

Renata Santos Pacheco
RENATA SANTOS PACHECO

Ogari de Castro Pacheco
OGARI DE CASTRO PACHECO

Ricardo Santos Pacheco
RICARDO SANTOS PACHECO

Karime B. S. Gerolin
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN

Rogério Santos Pacheco
ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Página de assinatura da 70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

JUCESP
29 DEZ 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

Gisele Simiema Ceschin
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CÓDIGO DE REGISTRO DO E-NÚMERO
3590614448-4

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Gisele Simiema Ceschin
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CÓDIGO DE REGISTRO DO E-NÚMERO
551.590/20-8

JUCESP

Handwritten signature

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851701218889394271>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Paranaíba - SP - Cep: 13870-000 - Fone: (19) 3413-0101 / 3462-1812
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhante, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
ANDREA STEVANATTO, LAUIZ STEVANATTO NETO, ERIS SCUSSEL STEVANATTO,
THIAGO STEVANATTO SAMPÃO -pou fe.
ITAPIRÁ, 14/01/2021. Em test. da verdade.

R\$: 41,66 RAPHAEL PRETE - ESCREVENTE
Selos(s) AA133511.AA98328 ao AA98329

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Paranaíba - SP - Cep: 13870-000 - Fone: (19) 3413-0101 / 3462-1812
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhante, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
OSBANI DE CASTRO PARRUCO -pou fe.
ITAPIRÁ, 14/01/2021. Em test. da verdade.

R\$: 10,40 RAPHAEL PRETE - ESCREVENTE
Selos(s) AA133511.AA98328 ao AA98329

Cartório Notarial em Recibo
112802
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10438AA0133611

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851701218889394271>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-24
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04745-Y52Y:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua João Bonifácio, 331 - Itaipira - SP - Cep: 13070-100 - Fone: (19) 2072-9141 - 2063-1013
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
ANDRÉ STEVANATTO, TRIS SCUSSEL STEVANATTO, FELIPE STEVANATTO
SANTOIA, THIAGO STEVANATI SANTOIA-----Dou fe.
ITAPIRA, 14/01/2021 Em test da verdade.

R\$: 41,30 RAPHUEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 do AA98334

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua João Bonifácio, 331 - Itaipira - SP - Cep: 13070-100 - Fone: (19) 2072-9141 - 2063-1013
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
LUIZ STEVANATTO NETO, RENATA SANTOS PACHECO, OSART DE CASTRO
PACHECO, RICARDO SANTOS PACHECO-----Dou fe.
ITAPIRA, 14/01/2021 Em test da verdade.

R\$: 41,60 RAPHUEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 do AA98334

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua João Bonifácio, 331 - Itaipira - SP - Cep: 13070-100 - Fone: (19) 2072-9141 - 2063-1013
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
KARINE DITTAR STEVANATTO DEROLIN, ROGERIO SANTOS PACHECO-----Dou fe.
ITAPIRA, 14/01/2021 Em test da verdade.

R\$: 20,30 RAPHUEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 do AA98334

Cartório Azevedo Bastos
C20435AA0098333

R

Luiz Roberto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851701218889394271>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-25
Data: 17/01/2021 12:39:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04746-11VV:

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Wálber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ABILITACÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: MAIBER ALEXANDRE MARIANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: MG22546563 SSP RG

CPF: 091.656.696-06 DATA NASCIMENTO: 07/10/1988

FILIAÇÃO: JUNIA CAMILO MARIANO

PERMILHO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04318669211 VALIDADE: 20/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2008

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 05/02/2018

CEsar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRANA/MG 25126848625
MG525570616

ASSINATURA DO EMISSOR:

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1630196765

PROIBIDO PLASTIFICAR 1630196765



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFESSIONAL - SEÇÃO DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s); por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Funilândia/MG, 29/01/2020.

SELO CONSULTA: DIR54887

CÓDIGO SEGURANÇA: 6992269036891711

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por Carlos Eduardo Jacomete Dias - Escrivão

Emol: R\$ 6,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAE661865

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 10:02:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851701218889394271-1 a 24851701218889394271-25

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d471867275dc3841ce87c07e57e51be56cbace4d9183402845d776967ac9064b888ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CIC

NASCIMENTO: 20.07.38
 INSCRIÇÃO NO CPF: 014.645.078 72
 CONTRIBUINTE: GARI DE CASTRO PALHECO
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 REALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *[Handwritten Signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-1
 Data: 13/10/2020 16:15:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO22893-BUDP:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CALCULO DAS DESPESAS FISCAIS

OC NÚMERO: 184309758 37

DATA COMPLETA: Ricardo Santos Paheco

NASCIMENTO: 19.05.69

SIGNATURA: *Ricardo S Paheco*

SEM VALIDADE SEMPRE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-2
 Data: 13/10/2020 16:15:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO22894-NORP:



N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Handwritten signature



TJPB



CIC

191122338 03

191 | 122 | 338 | 03

Rogério Santos Pacheco

07.11.74

Rogério Santos Pacheco

237/0678-8

11/05/93

BRABESCO

0810402-6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição:
158.634.408-05

Nome:
RENATA SANTOS PACHECO

Nascimento:
27/05/1972



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de NOVENBRO de 1889



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
107.939.238-67

Nome
ANDREA STEVANATTO

Nascimento
30/04/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2947.E970.EDC9.24D8

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada no Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:45:36 do dia 19/09/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-5
 Data: 13/10/2020 16:15:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO22897-GDDJ:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIZ STEVANATTO NETO

Nº de Inscrição
865890838-00

Data de Nascimento
27/04/57



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
[Handwritten Signature]
LUIZ STEVANATTO NETO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/03/00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-6
Data: 13/10/2020 16:15:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22898-PDLJ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IRIS SCUSSEL STEVANATTO

Nº da Inscrição
152504898-85

Data de Nascimento
11/12/37



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
IRIS SCUSSEL STEVANATTO
IRIS SCUSSEL STEVANATTO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 04/06/95

Handwritten signature

Handwritten signature



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-7
Data: 13/10/2020 16:15:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22899-Z4F3:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.